


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 111/2024

11 de setembro de 2024

Processo nº 23117.073993/2023-21

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 120/2024
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica.
- 1.2. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Aeroespacial	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Aeroespacial; e Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: O candidato poderá assumir as disciplinas sob responsabilidade do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos da Faculdade de Engenharia Mecânica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Tema 1: Projeto Conceitual de Aeronaves
- 1.5.2. Tema 2: Projeto Estrutural de Aeronaves
- 1.5.3. Tema 3: Projeto Aerodinâmico de Aeronaves
- 1.5.4. Tema 4: Projeto de Sistemas Aeronáuticos
- 1.5.5. Tema 5: Fundamentos de Estabilidade e Controle de Aeronaves
- 1.5.6. Tema 6: Otimização Multidisciplinar Aplicada à Projeto de Aeronaves

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ETKIN, B., REID, L. D. "Dynamics of flight: stability and control". 3rd ed. New York: Wiley, 1995.
- 1.6.2. GUDMUNDSSON, S. "General aviation aircraft design: Applied Methods and Procedures". Butterworth-Heinemann, 2013.
- 1.6.3. MEGSON, T. H. G. "Aircraft structures for engineering students". 4th ed. Amsterdam: Butterworth-Heinemann, 2007.
- 1.6.4. MARTINS, J., NING, A. "Engineering design optimization". Cambridge University Press, 2021.
- 1.6.5. MOIR, I., SEABRIDGE, A. "Aircraft Systems: Mechanical, Electrical, and Avionics Subsystems Integration", 3th edition. WPAF: AIAA Education Series. 2008.
- 1.6.6. MOIR, I., SEABRIDGE, A. "Design and development of aircraft systems". John Wiley & Sons, 2012.
- 1.6.7. NELSON, R., et al. "Flight stability and automatic control". New York: WCB/McGraw Hill, 1998.
- 1.6.8. NIU, M. C. Y. "Airframe structural design: practical design information and data on aircraft structures". Conmilit Press, 1988.
- 1.6.9. RAYMER, D. "Aircraft design: a conceptual approach". American Institute of Aeronautics and Astronautics, Inc., 2012.
- 1.6.10. ROSKAM, J. "Airplane Design, parts I-VIII". Lawrence, Kansas: DAR Corporation. 2000-2003.
- 1.6.11. SADRAEY, M. H. "Aircraft design: A systems engineering approach". John Wiley & Sons, 2012.
- 1.6.12. VANDERPLAATS, G. N. "Numerical Optimization Techniques for Engineering Design". 4ª Ed., Vanderplaats Research & Development, Inc., 2005.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega de Títulos	18/11/2024	8:00	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/11/2024	8:15	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	18/11/2024	8:30	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Prova didática	19/11/2024	A partir das 8:30	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG – Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática		

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre 1 (um) tema, sorteado entre os temas do conteúdo programático.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	1. Densidade teórica do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); 2. Uso correto de conceitos e conteúdos no tema proposto (15 pontos); 3. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	45
2	Articulação das ideias	1. Capacidade de desenvolvimento do tema: Introdução, Discussão e Conclusão (10 pontos); 2. Coerência na sequência de apresentação de conceitos: Histórico e Estado da Arte (10 pontos).	20
3	Desenvolvimento objetivo do tema	Capacidade de discussão referente aos tópicos e conceitos relativos ao tema (20 pontos).	20
4	Respeito à norma padrão do idioma	Adequação do texto conforme normas de concordância e coerência gramatical (15 pontos).	15
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova didática versará sobre 1 (um) tema, sorteado entre os temas abordados no conteúdo programático.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: data-show com computador, quadro, pincel e giz.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: computador pessoal. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los e apresentá-los à banca do concurso para a autorização de uso.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: celular, consultas online e consultas a pessoas externas.

4.6. O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: 1. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 2 pontos.	10
2	Capacidade de desenvolvimento do tema	1. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas: introdução, discussão e conclusão (10 pontos); 2. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); Complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados na apresentação para nível de graduação. (10 pontos).	40

3	Articulação das Ideias	1. Suficiência e clareza na apresentação e na arguição (20 pontos); 2. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); 3. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível com a língua nacional, com adequação de termos e repetições (10 pontos).	40
4	Plano de Aula	Coesão e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.	10
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por disciplina por período letivo	
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	1,00 ponto por dissertação	
4	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,25 ponto por dissertação	
5	Orientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	2,00 pontos por tese	

6	Coorientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,50 ponto por tese	
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,25 ponto por participação	
8	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares.	Declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por coordenação	
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira.	1,00 ponto por projeto	
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa.	0,25 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação	Declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação Lato-Sensu ou Stricto-Sensu	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	
3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do	0,05 ponto por mês	

	Graduação	Diretor		
6	Banca de Concursos Públicos de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,50 ponto por banca	
7	Banca de Processos Seletivos Simplificado de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,25 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por projeto	
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso ministrado	
3	Coordenação de organização de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso/evento	
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	8,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	2,00 pontos por artigo	
3	Livro Técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,50 ponto por livro	
4	Capítulo de livro técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,25 ponto por capítulo de livro	
5	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro.	8,00 pontos por patente	
6	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito.	0,50 ponto por depósito	

7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 pontos por trabalho	
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	1,00 ponto por trabalho	
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica	Declaração do presidente do evento ou associação científica.	0,25 ponto por evento	
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por corpo editorial	
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica.	0,10 ponto por artigo revisado	
12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica.	0,50 ponto por premiação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5704303** e o código CRC **636BB89D**.

EDITAL PROGEP Nº 111/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 120/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. especificação do processo seletivo
 - 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica.
 - 1.2. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
 - 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Aeroespacial	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Aeroespacial; e Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: O candidato poderá assumir as disciplinas sob responsabilidade do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos da Faculdade de Engenharia Mecânica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Tema 1: Projeto Conceitual de Aeronaves
 - 1.5.2. Tema 2: Projeto Estrutural de Aeronaves
 - 1.5.3. Tema 3: Projeto Aerodinâmico de Aeronaves
 - 1.5.4. Tema 4: Projeto de Sistemas Aeronáuticos
 - 1.5.5. Tema 5: Fundamentos de Estabilidade e Controle de Aeronaves
 - 1.5.6. Tema 6: Otimização Multidisciplinar Aplicada à Projeto de Aeronaves

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ETKIN, B., REID, L. D. "Dynamics of flight: stability and control". 3rd ed. New York: Wiley, 1995.
 - 1.6.2. GUDMUNDSSON, S. "General aviation aircraft design: Applied Methods and Procedures". Butterworth-Heinemann, 2013.
 - 1.6.3. MEGSON, T. H. G. "Aircraft structures for engineering students". 4th ed. Amsterdam: Butterworth-Heinemann, 2007.
 - 1.6.4. MARTINS, J., NING, A. "Engineering design optimization". Cambridge University Press, 2021.
 - 1.6.5. MOIR, I., SEABRIDGE, A. "Aircraft Systems: Mechanical, Electrical, and Avionics Subsystems Integration", 3th edition. WPAF: AIAA Education Series. 2008.
 - 1.6.6. MOIR, I., SEABRIDGE, A. "Design and development of aircraft systems". John Wiley & Sons, 2012.
 - 1.6.7. NELSON, R., et al. "Flight stability and automatic control". New York: WCB/McGraw Hill, 1998.
 - 1.6.8. NIU, M. C. Y. "Airframe structural design: practical design information and data on aircraft structures". Conmlit Press, 1988.
 - 1.6.9. RAYMER, D. "Aircraft design: a conceptual approach". American Institute of Aeronautics and Astronautics, Inc., 2012.
 - 1.6.10. ROSKAM, J. "Airplane Design, parts I-VIII". Lawrence, Kansas: DAR Corporation. 2000-2003.
 - 1.6.11. SADRAEY, M. H. "Aircraft design: A systems engineering approach". John Wiley & Sons, 2012.
 - 1.6.12. VANDERPLAATS, G. N. "Numerical Optimization Techniques for Engineering Design". 4ª Ed., Vanderplaats Research & Development, Inc., 2005.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega de Títulos	18/11/2024	8:00	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG - Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/11/2024	8:15	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG - Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	18/11/2024	8:30	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG - Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Prova didática	19/11/2024	a partir das 8:30	Sala de Reuniões da FEMEC, 2º Andar, Bloco 1DCG - Campus Glória, Rodovia BR050, km 78, Uberlândia/MG, CEP 38410-337
Plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática		

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre 1 (um) tema, sorteado entre os temas do conteúdo programático.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	1. Densidade teórica do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); 2. Uso correto de conceitos e conteúdos no tema proposto (15 pontos); 3. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	45
2	Articulação das ideias	1. Capacidade de desenvolvimento do tema: Introdução, Discussão e Conclusão (10 pontos); 2. Coerência na sequência de apresentação de conceitos: Histórico e Estado da Arte (10 pontos).	20
3	Desenvolvimento objetivo do tema	Capacidade de discussão referente aos tópicos e conceitos relativos ao tema (20 pontos).	20
4	Respeito à norma padrão do idioma	Adequação do texto conforme normas de concordância e coerência gramatical (15 pontos).	15
Total			100 pontos

4. Prova didática

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A prova didática versará sobre 1 (um) tema, sorteado entre os temas abordados no conteúdo programático.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: data-show com computador, quadro, pincel e giz.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: computador pessoal. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los e apresentá-los à banca do concurso para a autorização de uso.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: celular, consultas online e consultas a pessoas externas.

4.6. O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: 1. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: será atribuído 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 2 pontos.	10
2	Capacidade de desenvolvimento do tema	1. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas: introdução, discussão e conclusão (10 pontos); 2. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos); Complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados na apresentação para nível de graduação. (10 pontos).	40
3	Articulação das ideias	1. Suficiência e clareza na apresentação e na arguição (20 pontos); 2. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos); 3. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível com a língua nacional, com adequação de termos e repetições (10 pontos).	40
4	Plano de Aula	Coesão e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.	10
Total			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por disciplina por período letivo	
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	1,00 ponto por dissertação	
4	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,25 ponto por dissertação	
5	Orientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	2,00 pontos por tese	
6	Coorientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,50 ponto por tese	
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,25 ponto por participação	
8	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baia, Empresa Júnior e similares.	Declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por coordenação	
9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira.	1,00 ponto por projeto	
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa.	0,25 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação	Declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação Lato-Sensu ou Stricto-Sensu	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	
3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
6	Banca de Concursos Públicos de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,50 ponto por banca	
7	Banca de Processos Seletivos Simplificado de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,25 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por projeto	
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso ministrado	
3	Coordenação de organização de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso/evento	
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPEs (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	8,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPEs (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	2,00 pontos por artigo	
3	Livro Técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,50 ponto por livro	
4	Capítulo de livro técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,25 ponto por capítulo de livro	
5	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro.	8,00 pontos por patente	
6	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito.	0,50 ponto por depósito	
7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 pontos por trabalho	
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	1,00 ponto por trabalho	
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica	Declaração do presidente do evento ou associação científica.	0,25 ponto por evento	
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por corpo editorial	
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica.	0,10 ponto por artigo revisado	
12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica.	0,50 ponto por premiação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA